

## Medida Provisória nº 1196, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:**

*Crédito extraordinário destinado ao atendimento de despesas da Força Aérea Brasileira – FAB, na missão de repatriação de brasileiros na região do conflito entre Israel e o grupo Hamas, no Oriente Médio.*

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Perda de eficácia, em decorrência do**Último local:** 29/04/2024 - Secretaria de Expediente**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 29/04/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

21/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## TRAMITAÇÃO

09/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 81, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 17/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 82, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

29/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** Término do prazo de vigência, em 28 de abril de 2024, da Medida Provisória nº 1196/2023.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

## TRAMITAÇÃO

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 27 de junho de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 02/05/2024)

*Publicado no DCN Páginas 272 - DCN nº 14*

**28/02/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 28/04/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2024.

*Publicado no DSF Páginas 401 - DSF nº 6*

**28/11/2023** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

**27/11/2023** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 44/2023, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.196/2023, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**21/11/2023** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**21/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 10 - DCN nº 48*

**20/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 20/11/2023 a 28/02/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 20/11/2023 a 27/11/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/02/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 27/11/2023.

## TRAMITAÇÃO

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**20/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 20/11/2023, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1196/2023.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1196/2023

**Data:** 20/11/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

## Calendário

**Data:** 20/11/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 20/11/2023 a 28/02/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 20/11/2023 a 27/11/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/02/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 27/11/2023.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 20/11/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 20/11/2023, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1196/2023.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

## Nota Técnica

**Data:** 27/11/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 44/2023, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.196/2023, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica nº 44 da Consultoria do Senado Federal

---

## ATCN 3/2024

**Data:** 28/02/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1196/2023, pelo período de sessenta dias.

---

## ATCN 26/2024

**Data:** 08/05/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1196/2023.

---

## MPCN 17/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 81, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 17/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 82, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1196/2023.

---

## OFCN 82/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 81, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 17/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 82, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1196/2023.

---

## OFCN 81/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 81, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 17/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

### DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 82, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1196/2023, teve seu prazo de vigência encerrado.